

PORTARIA Nº 1028, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Define escala de Plantão Presencial de Ajudante Administrativo para abastecimento de carros públicos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de escala do Ajudante Administrativo, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.848/2015 e o Decreto Municipal nº 3.150/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial de Ajudante Administrativo, para o período de **01/08/2019 à 31/08/2019**, conforme quadro abaixo:

AGOSTO/2019		
Data	Ajudante Administrativo	Matrícula nº
01/08/2019 à 31/08/2019	Juliano Cesar Ferreira	3613

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de agosto de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.